



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO
DE 1998
Art. 29-B**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998-03-24;9615>